



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA**  
**Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA**  
**Modalidade Iniciação ao Ensino**

**1. EDITAL**

O Projeto de Ensino “Ensino de Representação Gráfica junto aos cursos de Engenharia da UFPel”, Coordenado pelo/a Professor/a (nome) Ângela Petrucci Vasconcelos, da Unidade Acadêmica Centro de Engenharias, torna público que realizará Concurso Seletivo para o preenchimento de vaga(s) no Programa Bolsas Acadêmicas, de acordo com a Resolução 05/2014, Edital PRG N° 01/15 e IN PRG N° 01/15, conforme a identificação do Campo 2.

**2. IDENTIFICAÇÃO**

**Nome do Projeto de Ensino:** “Ensino de Representação Gráfica junto aos cursos de Engenharia da UFPel”

**Disciplinas envolvidas:** Desenho Técnico I (1640002), Desenho Técnico I (1640007), Geometria Descritiva (1640008), Geometria Descritiva (1110079), Representação Gráfica I (640004), Representação Gráfica II (164000), Representação Gráfica III (164000), Desenho de Edificações e Gráfica Computacional (1640011), Desenho (1640001),

**Nome do/a Coordenador/a:** Ângela Petrucci Vasconcelos

**Período de Atividades:** 11/05/15 a 31/12/15

**Número de vagas e vinculação da mesma** (ampla concorrência ou vulnerabilidade social/econômica): 5 (cinco) vagas, sendo 2 (duas) destinadas a ampla concorrência e 3 (três) destinadas a vulnerabilidade social/econômica

**Período e horário das inscrições:** 05 a 07 de maio de 2015

**Local e horário das inscrições:** Secretaria da Direção do CENG- Sala 305-2. das 9:00 as 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

**Documentação para a inscrição:** formulário de inscrição (anexo 1); cópia da carteira de identidade (frente e verso); cópia do CPF (frente e verso); histórico escolar fornecido pelo cobalto. Para alunos com bolsa de Vulnerabilidade Social, entregar atestado que comprove situação de vulnerabilidade social fornecido pela PRAE.

**Requisitos para a inscrição:**

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e: I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica; II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa; III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE); IV – no caso de concorrente na vaga de vulnerabilidade social/econômica, comprovar a assistência por algum dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar; V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista. VI - Estar regularmente matriculado e frequentando curso de nível superior na UFPel; VII - Possuir conhecimentos desejáveis para execução das atividades relacionadas a área de inscrição; VIII - Não ser aluno formando no semestre acadêmico de ingresso no Programa; IX - Ter desempenho acadêmico compatível com a função que se propõe a exercer.

**Tipos de provas, peso e critérios de avaliação:** Entrevista (peso 5) + Análise do Histórico Escolar (peso 5). Total: peso 10.

**Data e horário da entrevista :** 08 de maio de 2015, 09 horas.

**Local da entrevista:** Sala 301 do prédio do Centro de Engenharias-Cotada

**3. DATA E ASSINATURA**

Pelotas, .04. de maio de 2015

Prof. Ângela Petrucci Vasconcelos  
Coordenadora do Projeto de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

ANEXO 01  
MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Programa de Bolsas Acadêmicas – PBA  
Modalidade Iniciação ao Ensino  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

1. Nome completo do/a candidato/a à bolsa de iniciação ao ensino

2. Curso

3. Número de matrícula

4. Email

5. Telefone celular (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

8. Nome do Projeto de Ensino e no caso de monitoria, disciplinas e curso a que pretende concorrer como bolsista

9. Seleção de Bolsista – Tipo de vaga de acordo com o Edital de Divulgação do Resultado Final

<input type="checkbox"/> Vaga VS (Vulnerabilidade Social/Econômica)	<input type="checkbox"/> Vaga AC (Ampla Concorrência)
---	---

10. Requisitos para seleção (leia com atenção)

Ser discente de graduação da UFPEL, regularmente matriculado/a e:

I – no caso de bolsa de monitoria comprovar aprovação ou liberação na(s) atividade(s) de ensino objeto da monitoria ou equivalente(s), a critério da unidade acadêmica;

II – possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar às atividades ligadas à bolsa;

III – não estar vinculado/a outro tipo de bolsa concedida pela UFPEL ou por qualquer entidade de fomento ao ensino, à pesquisa e à extensão, excetuados os auxílios vinculados à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE);

IV – no caso de concorrente na vaga de vulnerabilidade social/econômica, comprovar a assistência por algum dos seguintes programas geridos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE): moradia estudantil, auxílio moradia, auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio instrumental odontológico e auxílio pré-escolar;

V – atender aos critérios do Edital de Seleção de Bolsista.

11. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis  
(a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS

**12. Declaração de ciência das condições de inscrição**

Declaro: (a) ciência dos requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsa de Iniciação ao Ensino de acordo com a Resolução COCEPE 05, de 03 de abril de 2014; com o Edital PRG N° 001/15, com a Instrução Normativa PRG/PPP N° 001/15, bem como em outras regras e documentos pertinentes às Bolsas de Iniciação ao Ensino; (b) que preencho todos os requisitos acima referidos.

Pelotas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

---

Assinatura do/a discente candidato/a